



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2026

Processo nº 23075.024169/2026-24

## EDITAL DE SELEÇÃO

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBITI

**PÚBLICO-ALVO:** Discentes do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Federal do Paraná.

**PROJETO DE PESQUISA:** Lógica Matemática e Inteligência Artificial Aplicada

**OBJETIVOS DO PROJETO:** Investigar sobre uso de RAG para documentos públicos. Melhorar o desempenho do software "Converse com a Resolução".

**COORDENADOR E ORIENTADOR:** Prof. Dr. Razer Anthom Nizer Rojas Montaña

#### 1 DAS VAGAS

O edital é destinado à seleção de 03 (três) estudantes de iniciação científica. O projeto foi contemplado, preliminarmente, com 1 bolsa PIBITI, condicionada ao número de bolsas efetivamente concedidas pelas agências de fomento. Há possibilidade de remuneração via bolsa de R\$ 700,00 por 12 meses, a depender dos recursos orçamentários da UFPR. Os bolsistas serão conhecidos em agosto de 2026.

Requisitos:

- a) Atender as exigências do Item 11 do Edital ICT 2026 CICT/PROPG ([https://ufpr.br/propg/wp-content/uploads/2026/03/EDITAL\\_2026\\_PROPG ICT.pdf](https://ufpr.br/propg/wp-content/uploads/2026/03/EDITAL_2026_PROPG ICT.pdf));
- b) Estar regularmente matriculada ou matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS/UFPR);
- c) Possuir cadastro atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
- d) Caso venha a ser contemplado com uma bolsa de iniciação científica, não possuir vínculo empregatício e não receber outra bolsa incompatível (é permitido estar estagiando);
- e) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive fora do período letivo;
- f) Ter acesso à internet que permita a participação em reuniões virtuais e a execução das demais atividades do projeto;
- g) Ter acesso à equipamento compatível para a realização de pesquisas e desenvolvimento;
- h) Ter disponibilidade de 20 horas por semana para cumprimento das atividades, quando bolsista, e 12 horas por semana quando voluntário.

#### 2 ATRIBUIÇÕES

Caberá ao estudante de iniciação científica:

- I - Executar o plano de trabalho individual que lhe foi atribuído pelo professor;
- II - Apresentar o resumo do estudo vinculado ao plano de trabalho individual na SIEPE

(Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão);

III - Apresentar no EVINCI/EINTI (Evento de Iniciação Científica/ Evento de Iniciação Tecnológica e Inovação) a produção científico decorrente do plano de trabalho desenvolvido conforme Edital SIEPE;

IV - Cumprir a carga horária estabelecida para trabalho conforme a modalidade de inscrição;

V - Ter lido e conhecer o caderno de normas disponível em: [https://ufpr.br/propg/wp-content/uploads/2026/03/CADERNO-DE-NORMAS\\_2026\\_PROPG\\_ICT.pdf](https://ufpr.br/propg/wp-content/uploads/2026/03/CADERNO-DE-NORMAS_2026_PROPG_ICT.pdf)

VI - Se estudante bolsista, o cumprimento da carga horária semanal de 20 (vinte) horas dedicadas às atividades de pesquisa;

VII - Se estudante voluntário, o cumprimento da carga horária semanal de 12 (doze) horas dedicadas às atividades de pesquisa.

### 3 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, no seguinte link: <https://forms.gle/uhmfMxaMfyqKALyJ6>

As inscrições devem ser realizadas até o dia 17 de maio de 2026, impreterivelmente.

### 4 SELEÇÃO

A seleção ocorrerá da seguinte forma:

- a) análise da carta de interesse (no formulário de inscrição);
- b) análise do desempenho escolar (IRA);
- c) análise do currículo Lattes;
- d) entrevista.

### 5 CRONOGRAMA

Inscrições: até 17/05/2026 23:59

Seleção (entrevistas): 18/05/2026 até 22/05/2026

Divulgação do Resultado: até 25/05/2026

Início dos Trabalhos (Informal - preliminar): 01/06/2026

Início da Vigência Formal: 01/09/2026

### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos adicionais poderão ser feitos por e-mail para: [razer@ufpr.br](mailto:razer@ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAZER ANTHOM NIZER ROJAS MONTANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8804903** e o código CRC **EECA4BF1**.